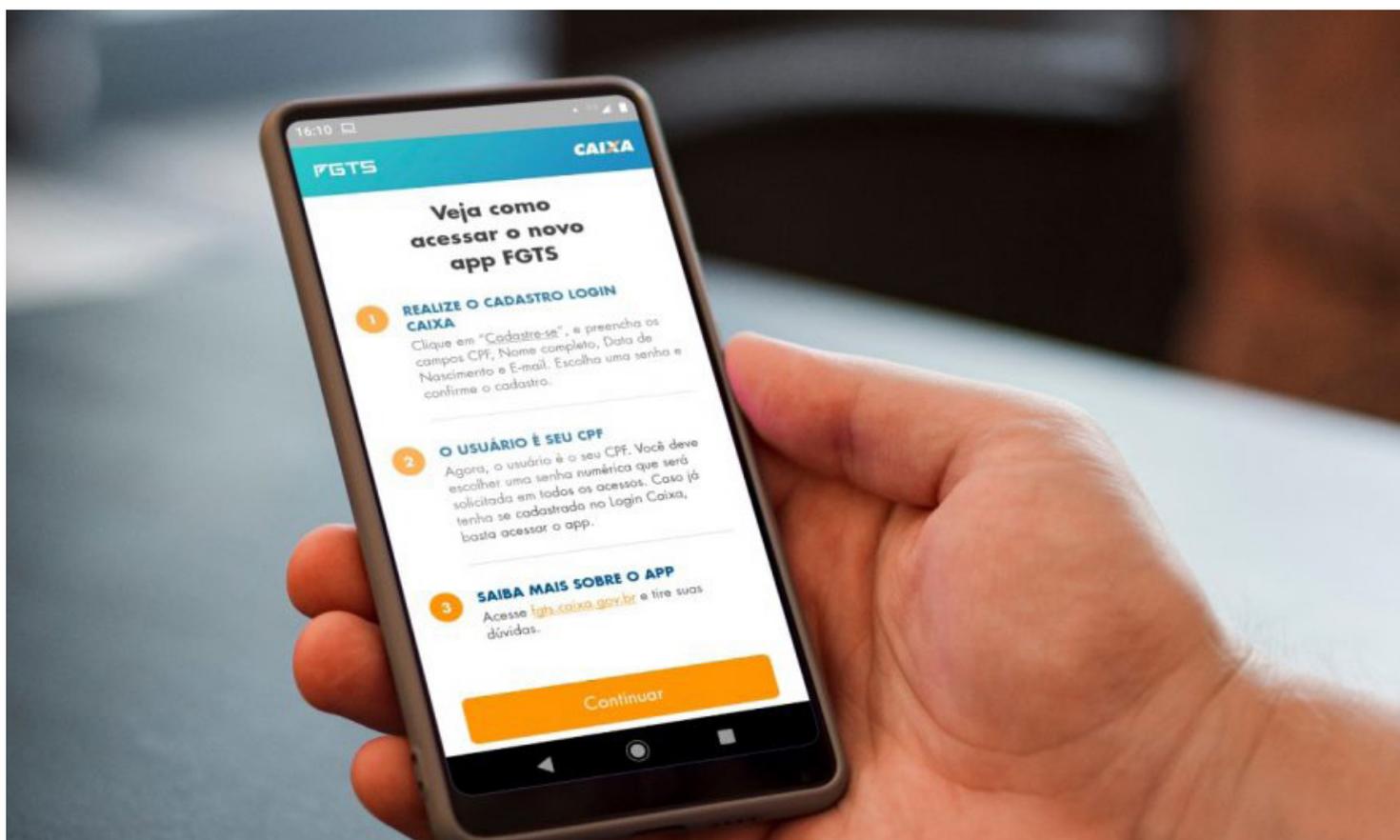




# Saque de FGTS liberado para vítimas da enchente



O aplicativo do FGTS está disponível para ser baixado, gratuitamente, na loja virtual de qualquer

celular. Ele garante maior agilidade no recebimento do dinheiro, uma vez que basta indicar o número

de uma conta na Caixa ou em outro banco para realizar a transferência, sem custos. *p.3*



**Rede municipal de saúde tem ações preventivas contra coronavírus** *p. 4*



**Mais três escolas municipais recebem visita do projeto Caixa Ecológica** *p. 4*



**Unidades de saúde orientam sobre prevenção do câncer do colo do útero** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**

Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**

Secretária de Meio Ambiente

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**

Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID**

**MARTINS MOREIRA**

Secretária de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**

Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**

Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**

Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**

Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**

Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**

Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**

Diretor-presidente da Dataci

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**

Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**

Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

Presidente

**ELY ESCARPINI**

Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**

2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Saque de FGTS liberado para vítimas da enchente

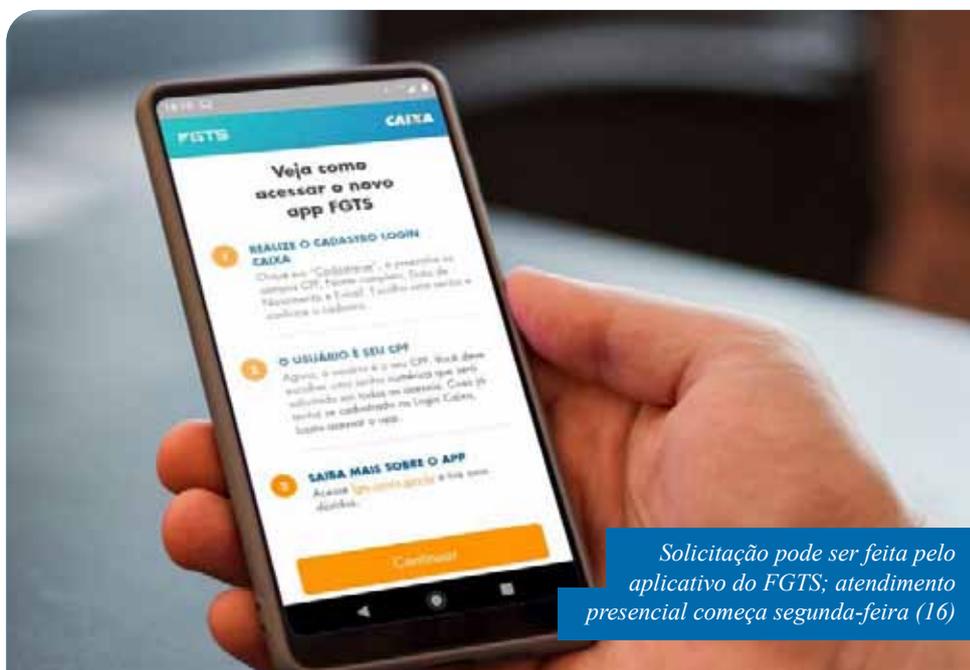
A solicitação de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para as vítimas da enchente de janeiro, em Cachoeiro de Itapemirim, foi liberado nesta terça-feira (10), para ser feita por meio do aplicativo de celular. O atendimento presencial na Caixa Econômica Federal começará na próxima segunda (16). Os trabalhadores interessados no benefício terão até o dia 29 de abril para fazer a solicitação.

O procedimento atende à demanda da Prefeitura de Cachoeiro, que emitiu, no final de janeiro, um decreto de Situação de Emergência e outro de Estado de Calamidade Pública no município.

O aplicativo do FGTS está disponível para ser baixado, gratuitamente, na loja virtual de qualquer celular. Ele garante maior agilidade no recebimento do dinheiro, uma vez que basta indicar o número de uma conta na Caixa ou em outro banco para realizar a transferência, sem custos. Os documentos comprobatórios exigidos (identidade e comprovante de residência de 120 dias antes da enchente) são digitalizados por meio de fotos do próprio celular.

O atendimento presencial, por sua vez, seguirá um cronograma por mês de nascimento do solicitante: de 16 a 20 de março, os nascidos em janeiro, fevereiro e março; de 23 a 27 de março, os nascidos em abril, maio e junho; de 30 de março a 3 de abril, os nascidos em julho, agosto e setembro; e de 6 a 10 de abril, os nascidos em outubro, novembro e dezembro. De 14 a 29 de abril, serão atendidos os que não tiverem conseguido, anteriormente, devido a pendências diversas.

Quem optar pelo atendimento presencial deverá se dirigir a uma das agências do banco, no bairro Guandu ou no bairro Marbrasa (a da praça Jerônimo Monteiro ainda está em reforma), das 9h às 16h. Para tanto, serão



exigidos originais e cópias de documento de identificação, carteira de trabalho, comprovante de residência (120 dias antes da enchente) e Cartão PIS/PASEP ou Cartão Cidadão.

Para ter direito ao saque, é preciso que o imóvel esteja efetivamente em uma área afetada (confira a lista em [cachoeiro.es.gov.br](http://cachoeiro.es.gov.br)) e o solicitante tenha saldo em conta. O limite para sacar é de R\$ 6.220. Não terá direito a um novo saque os que já realizaram o procedimento por conta de outra situação de emergência ou estado de calamidade pública, em período inferior a 12 meses.

Defesa Civil auxilia na obtenção de comprovante de residência

O comprovante de residência, exigido pela Caixa Econômica, deverá ter sido emitido nos

120 dias anteriores à enchente. Uma vez que muitas pessoas podem ter perdido documentos por conta do desastre natural, a Defesa Civil de Cachoeiro realizará atendimento para fornecer documento comprobatório a quem desejar. O atendimento acontece na sede do órgão, na Ilha da Luz, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

“Tão logo identificamos os estragos causados pelas chuvas em Cachoeiro, demos entrada nos trâmites para decretar Situação de Emergência e, logo em seguida, Estado de Calamidade Pública, para facilitar a chegada de recursos e permitir o acesso da população a programas sociais. Continuamos à disposição da população atingida para prestar todo o apoio necessário”, destaca o prefeito Victor Coelho.

## Solicitação de saque do FGTS:

Período: 10 de março a 29 de abril.

Quem pode sacar: Moradores de áreas atingidas pelas chuvas, com saldo em conta, até o limite de R\$ 6.220. Não poderão fazer saque trabalhadores que já tenham realizado o procedimento pelo mesmo motivo (desastre natural) em período inferior a 12 meses.

### Solicitação pelo aplicativo:

Baixe o aplicativo “FGTS”, faça o cadastro e clique, sequencialmente, em “OUTRAS SITUAÇÕES DE SAQUE” e “Calamidade Pública”. Depois, selecione “Cachoeiro de Itapemirim”,

na tela em que é pedida a informação do município de residência. É preciso digitalizar o documento de identidade e o comprovante de residência tirando foto com a câmera do celular.

### Solicitação presencial:

Vá até uma agência da Caixa Econômica Federal, entre 9h e 16h, seguindo o seguinte cronograma:

De 16 a 20 de março, os nascidos em janeiro, fevereiro e março.

De 23 a 27 de março, os nascidos em abril, maio e junho.

De 30 de março a 3 de abril, os nascidos em julho, agosto e setembro.

De 6 a 10 de abril, os nascidos em outubro, novembro e dezembro.

De 14 a 29 de abril, os que não tiverem conseguido, anteriormente,

devido a pendências diversas.

### Documentos exigidos:

Originais e cópias de documento de identificação, carteira de trabalho, comprovante de residência e Cartão PIS/PASEP ou Cartão Cidadão.

Sobre o comprovante de residência: Deve ser relativo aos 120 dias antes da enchente (conta de luz, água, telefone, gás, extratos bancários, carnês de pagamentos, entre outros). Tem de estar em nome do próprio solicitante, do pai, da mãe ou do cônjuge (desde que apresentada Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável). Quem perdeu, poderá acionar a Defesa Civil, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (sede na Ilha da Luz).

# Rede municipal de saúde tem ações preventivas contra coronavírus

A rede pública municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim está adotando medidas preventivas para evitar a propagação do coronavírus na cidade. As unidades básicas e especializadas de saúde apresentam material informativo para os usuários, e os profissionais que atuam nesses locais recebem orientações.

O material informativo, presente nas unidades, constitui-se em um cartaz que apresenta medidas preventivas a serem adotadas, como lavar frequentemente as mãos; cobrir o nariz e a boca com lenço descartável ao tossir ou espirrar; evitar aglomerações; manter ambientes ventilados; não compartilhar objetos de uso pessoal e cozinhar bem os alimentos.

Também são destacadas medidas de atenção a casos suspeitos. Se uma pessoa tiver viajado para o exterior ou cidades brasileiras com casos confirmados da doença e apresentar, dentro de 14 dias, sintomas como febre e tosse ou dificuldade de respirar, ela deverá informar os sintomas e a viagem realizada, imediatamente, à recepção da unidade de saúde.

Além disso, as equipes das unidades receberam orientações de como atender possíveis casos da doença a partir de um fluxograma fornecido pelo Ministério da Saúde. O documento indica procedimentos a serem adotados, como manter pacientes com suspeita de



*Cartaz informativo está afixado nas unidades básicas e especializadas do município*

coronavírus em locais isolados e informar a situação ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), dentre outras medidas.

“Não há casos suspeitos de coronavírus no sul do Espírito Santo e, portanto, estamos em um momento de observação e alerta preventivo.

## Orientações sobre coronavírus

### Medidas preventivas:

- Lave frequentemente as mãos, com água e sabão; se não tiver, use álcool gel.
- Cubra o nariz e a boca com lenço descartável, ao tossir ou espirrar; descarte o lenço no lixo e lave as mãos.
- Evite aglomerações e ambientes fechados.
- Mantenha os ambientes ventilados.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como: talheres, pratos, copos ou garrafas.
- Cozinhe bem os alimentos, principalmente: carne, ovos, leite e outros produtos de origem animal.

Dada a gravidade da situação em nível mundial e a facilidade de propagação da doença, nos preparamos com antecedência, por precaução, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciana Botelho.

# Mais três escolas municipais recebem visita do projeto Caixa Ecológica

Mais três escolas municipais de Cachoeiro receberão, nos próximos dias, a visita do projeto “Caixa Ecológica”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

Participarão das atividades estudantes do 1º ao 3º anos do ensino fundamental das unidades “Profª. Maria do Carmo Magalhães” (dia 11), “Profª. Thereza Valiatti Sartório” (dia 12) e “Prof. David Alberto Lóss” (dias 18 e 19).

A ação é desenvolvida pela equipe de Educação Ambiental da Semma, que leva, às escolas, uma grande caixa que se transforma em uma estante repleta de livros infantis com temática ambiental. São usados, na dinâmica, fantoches, músicas e outras ferramentas lúdicas, para que as crianças aprendam, por meio de contação de histórias, sobre a reaproveitamento de materiais e conservação dos recursos naturais.

Para essas visitas, a narrativa proposta será “O Córrego da Minha Vida”, com intuito de despertar, nas crianças, a percepção da importância da preservação dos córregos e outros recursos hídricos.

“O projeto é de extrema importância para o desenvolvimento de nossos estudantes, contribuindo para a formação de cidadãos pensantes e atuantes nas causas ambientais, tendo em vista que a educação ambiental é responsabilidade de todos, mas a escola se torna um espaço de excelência para

esse trabalho”, destaca a secretária municipal de educação, Cristina Lens.

“Esse projeto proporciona um novo olhar sobre meio ambiente, no qual é necessário perceber que todo ser humano tem uma relação com os recursos naturais. É essa consciência que

queremos despertar nos pequenos. A partir dessa reflexão, podemos gerar uma mudança de comportamento, tanto no modo de consumo quanto no uso sustentável dos recursos”, ressalta a secretária de Meio Ambiente em exercício, Carina Prado da Silva.



*Através dessa iniciativa, a preservação do meio ambiente é abordada do modo lúdico*

# Unidades de saúde orientam sobre prevenção do câncer do colo do útero

Neste mês, unidades básicas de saúde (UBS) de Cachoeiro de Itapemirim intensificam as ações educativas relacionadas à prevenção do câncer do colo do útero, o terceiro mais incidente no público feminino e alvo da campanha Março Lilás.

O objetivo é incentivar as mulheres a realizarem, com regularidade, procedimentos de saúde que ajudem na identificação precoce de tumores.

Um dos principais pontos, na orientação repassada pelos profissionais das UBS, é a importância do exame papanicolau ou preventivo, que é realizado por meio das 32 unidades de saúde do município.

Indicado para mulheres a partir dos 25 anos, com vida sexual ativa, o teste permite identificar inflamações e alterações iniciais que, se descobertas e tratadas em tempo, evitam a evolução para o câncer.

Outra linha de combate ao tumor é a vacinação contra o HPV, vírus considerado principal fator de risco para o desenvolvimento da patologia. Em Cachoeiro, as doses são disponibilizadas nas salas de vacinas das UBS, para meninas de 9 a 14 anos e meninos de 11 a 14 anos.

Realizaram ações educativas, nos últimos dias, as unidades de saúde dos bairros Novo Parque, Paraíso e Jardim Itapemirim.

“Prevenção aliada ao conhecimento são ações que podem diminuir a incidência desse mal que



*Orientações também serão dadas em evento na Praça Jerônimo Monteiro, no próximo dia 31*

acomete muitas mulheres. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) reforça o pedido para a participação feminina nessas atividades que podem ajudar a salvar vidas”, salienta a secretária de Saúde, Luciara Botelho.

Ainda de acordo com a secretária, se a mulher, com idade entre 25 e 64 anos, não tiver feito o exame no último ano, ela deve procurar a unidade básica de saúde mais próxima de sua casa, para agendar o procedimento.

## Saúde Integral

As ações não ficarão restritas às unidades básicas. Para o próximo dia 31, a Semus prepara mais uma

edição do evento “Saúde Integral”. Será na Praça Jerônimo Monteiro, para lembrar, além do Março Lilás, o Dia Nacional da Saúde e da Nutrição (31) e o Dia Nacional de Combate à Tuberculose (24), comemorados neste mês.

Das 8h às 12h, será oferecida uma série de serviços de saúde, como aferição de pressão arterial; teste de glicemia capilar; orientações sobre alimentação saudável e atendimento com nutricionista para pacientes com sobrepeso; atendimento de enfermagem a pacientes sob suspeita de tuberculose; orientações do programa de controle de tabagismo; palestra sobre prevenção do câncer de colo de útero e orientações psicológicas.

# Artistas cachoeirenses e chilenos se apresentam em sarau na Casa dos Braga

Na sexta-feira (13), artistas de Cachoeiro se juntarão a artistas chilenos, na Casa dos Braga, para mais uma edição do “Sarau Verbo Intransitivo”, iniciativa cultural patrocinada pelo município, por meio da Lei Rubem Braga.

A partir das 19h, o público poderá conferir apresentações que fundem literatura e música, num projeto que já percorreu outras cidades capixabas e esteve na capital chilena em três oportunidades.

A última edição aconteceu em Santiago do Chile, no mês passado, com a participação de artistas cachoeirenses. A ideia, de acordo com os organizadores, é criar pontes entre artistas latinos, tendo a literatura como eixo principal das apresentações.

De Cachoeiro, participam a musicista Alessandra Biato, a cantora Amélia Barreto, a atriz Amanda Malta, o ator Luiz Carlos Cardoso e a escritora

Milena Paixão, esses dois últimos, idealizadores do Sarau. Do Chile, desembarcam, na cidade, a cantora Viviana Cortés e o músico Isa Flautaro.

A entrada é um livro, de qualquer tema, novo ou usado, para ser doado à Biblioteca Pública Municipal “Major Walter dos Santos Paiva”, que perdeu parte do seu acervo na última enchente da cidade.

O sarau é uma realização do Grupo Anônimos de Teatro, com produção da Companhia do Outro.



*A entrada é um livro, novo ou usado, para ser doado à Biblioteca Pública Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de março de 2020 - Nº 6024

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO 29.262

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.041.437,17 (um milhão quarenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
ACÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
100100010000	31901699000	0,00	3.978,61
100100010000	31909199000	3.978,61	0,00
	Total por Ação	3.978,61	3.978,61
	Total por Unidade	3.978,61	3.978,61
	Total por Órgão	3.978,61	3.978,61
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			

ACÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA				
100100010000	31909602000		186.183,92	0,00
100100010000	31901101000		0,00	186.183,92
	Total por Ação		186.183,92	186.183,92
	Total por Unidade		186.183,92	186.183,92
	Total por Órgão		186.183,92	186.183,92
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ACÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADDE				
100100010000	33903699000		0,00	1.000,00
100100010000	33903904000		0,00	5.000,00
100100010000	33903951000		0,00	100.000,00
100100010000	33903971000		0,00	30.000,00
	Total por Ação		0,00	136.000,00
ACÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
100100010000	33903972000		5.000,00	0,00
	Total por Ação		5.000,00	0,00
	Total por Unidade		5.000,00	136.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
ACÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
151009440000	44905230000		165.733,14	0,00
151009440000	44504200000		0,00	54.100,00
	Total por Ação		165.733,14	54.100,00
ACÇÃO: 2.064 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
100100010000	33903205000		407.000,00	0,00
	Total por Ação		407.000,00	0,00
ACÇÃO: 2.066 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO				
100100010000	33903944000		0,00	276.000,00
	Total por Ação		0,00	276.000,00
	Total por Unidade		572.733,14	330.100,00
	Total por Órgão		577.733,14	466.100,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
ACÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
100100010000	33903026000		0,00	2.145,00
	Total por Ação		0,00	2.145,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

**DIÁRIO OFICIAL****(28) 3522-4708**

<b>AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
100100010000	33903999000	5.945,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>5.945,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS</b>			
100100010000	33903302000	0,00	5.000,00
100100010000	33903976000	0,00	2.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>

**AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

100100010000 33903020000 0,00 300,00

100100010000	33903917000	0,00	1.380,00
100100010000	33903920000	0,00	1.000,00
100100010000	44905212000	0,00	100,00
100100010000	44905203000	100,00	0,00
100100010000	44905217000	2.380,00	0,00
100100010000	44905221000	300,00	0,00
100100010000	44905230000	3.200,00	0,00

	<b>Total por Ação</b>	<b>5.980,00</b>	<b>2.780,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>11.925,00</b>	<b>11.925,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>11.925,00</b>	<b>11.925,00</b>

**ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

111100010000	31909296000	93.311,19	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>93.311,19</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

111100010000	33904601001	0,00	93.311,19
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>93.311,19</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>93.311,19</b>	<b>93.311,19</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>93.311,19</b>	<b>93.311,19</b>

**ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**

153000000000	33903916000	30.925,31	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>30.925,31</b>	<b>0,00</b>

	<b>Total por Unidade</b>	<b>30.925,31</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>30.925,31</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS</b>			
153000000000	44905191000	0,00	30.925,31
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>30.925,31</b>
<b>AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
151019010000	44905191000	0,00	111.633,14
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>111.633,14</b>
<b>AÇÃO:</b>	<b>1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>		
153000000000	44905191000	0,00	137.380,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>137.380,00</b>
<b>AÇÃO:</b>	<b>2.166 - GESTÃO DE OBRAS</b>		
153000000000	33903999000	137.380,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>137.380,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>137.380,00</b>	<b>279.938,45</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>137.380,00</b>	<b>279.938,45</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.041.437,17</b>	<b>1.041.437,17</b>

**DECRETO Nº 29.263****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>			
<b>AÇÃO: 2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO</b>			
263000000000	33903044000	600.000,00	0,00
263000000000	33903999000	153.000,00	0,00

	Total por Ação	753.000,00	0,00
	Total por Unidade	753.000,00	0,00
	Total por Órgão	753.000,00	0,00
	Total da Movimentação	753.000,00	0,00

**DECRETO Nº 29.264****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipi pal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 792.500,00 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
AÇÃO:	1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
121400002003	44905212000	500,00	0,00
121400002005	44905212000	2.000,00	0,00
	Total por Ação	2.500,00	0,00
AÇÃO:	2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD		
121400002003	33903961000	0,00	500,00
	Total por Ação	0,00	500,00
AÇÃO:	2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
121400002005	33903028000	0,00	2.000,00
	Total por Ação	0,00	2.000,00
AÇÃO:	2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO		
121100000000	33903938000	0,00	30.000,00
121400002009	33903999000	0,00	10.000,00
121100000000	33903004000	10.000,00	0,00
121400002009	33903004000	10.000,00	0,00
	Total por Ação	20.000,00	40.000,00
AÇÃO:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

121400004001	33903009000	100.000,00	0,00
121400004001	33903299000	0,00	100.000,00
	Total por Ação	100.000,00	100.000,00
AÇÃO:	3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
121100000000	33909399000	0,00	650.000,00
121100000000	33909299000	670.000,00	0,00
	Total por Ação	670.000,00	650.000,00
	Total por Unidade	792.500,00	792.500,00
	Total por Órgão	792.500,00	792.500,00
	Total da Movimentação	792.500,00	792.500,00

**DECRETO 29.271****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipi pal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01 - IPACI		
AÇÃO:	2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA		
141000000000	33919300000	300.000,00	0,00
	Total por Ação	300.000,00	0,00
AÇÃO:	2.192 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO		
141000000000	31900510000	0,00	300.000,00
	Total por Ação	0,00	300.000,00
	Total por Unidade	300.000,00	300.000,00
	Total por Órgão	300.000,00	300.000,00
	Total da Movimentação	300.000,00	300.000,00

**DECRETO 29.272****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipa 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 170.347,05 ( cento e setenta mil trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:	2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
139000100013	44504200000	0,00	1.542,00
139000100013	33504300000	1.542,00	0,00
	Total por Ação	1.542,00	1.542,00
AÇÃO:	2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS		
139000100013	33504300000	71.000,00	0,00
139000100013	44504200000	0,00	71.000,00
	Total por Ação	71.000,00	71.000,00
	Total por Unidade	72.542,00	72.542,00
	Total por Órgão	72.542,00	72.542,00
ÓRGÃO:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903026000	0,00	2.000,00
100100010000	44905202000	2.000,00	0,00
	Total por Ação	2.000,00	2.000,00
	Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
	Total por Órgão	2.000,00	2.000,00
ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
AÇÃO: 1.041 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			

162000000000	33903042000	0,00	16.442,05
162000000000	33903099000	0,00	9.900,00
162000000000	44905180000	0,00	9.900,00
	Total por Ação	0,00	36.242,05
AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
162000000000	33903099000	0,00	9.900,00
162000000000	44905219000	0,00	29.900,00
162000000000	44905224000	0,00	9.900,00
162000000000	33909299000	85.942,05	0,00
	Total por Ação	85.942,05	49.700,00
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
100100010000	44905217000	3.371,00	0,00
100100010000	44905218000	6.000,00	0,00
100100010000	33903709000	0,00	3.371,00
100100010000	33903916000	0,00	6.000,00
	Total por Ação	9.371,00	9.371,00
	Total por Unidade	95.313,05	95.313,05
	Total por Órgão	95.313,05	95.313,05
ÓRGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUS TOS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
AÇÃO:	2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA		
100100010000	33903999000	0,00	200,00
100100010000	44905212000	200,00	0,00
	Total por Ação	200,00	200,00
	Total por Unidade	200,00	200,00
	Total por Órgão	200,00	200,00
ÓRGÃO:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO:	2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES		
100100010000	33903026000	292,00	0,00
	Total por Ação	292,00	0,00

**AÇÃO:** 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

100100010000	33904710000	0,00	292,00
	Total por Ação	0,00	292,00
	Total por Unidade	292,00	292,00
	Total por Órgão	292,00	292,00
	Total da Movimentação	170.347,05	170.347,05

**DECRETO Nº 29.310**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, como membros efetivos do Conselho Fiscal da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, os Senhores **RICARDO ROCHA GROLA**,

**ROBERTA HARLEU GASONI CARDOSO e ROBERTO SOUZA MORAES e, seus respectivos suplentes, KARLA FORNAZIER SILOTTI, LÍVIA SCARPINI DUARTE e HUMBERTO DIAS VIANA JUNIOR.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.004/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.311**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA EXAMINADORA PARA ANÁLISE DO PROTÓTIPO, CONFORME PREVÊ O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Técnica Examinadora** que ficará responsável pela análise do protótipo conforme os parâmetros estabelecidos pelo Edital de Concorrência Pública nº 004/2019.

**Art. 2º** A Comissão Técnica Examinadora de que trata o presente Decreto terá decisão soberana, sendo composta por 2 (dois) servidores do quadros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e 1 (um) servidor da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 3º** Ficam nomeados os representantes abaixo para compor a Comissão Técnica Examinadora:

- I** – Reinaldo Rocha da Silva – PMCI/SEMDURB;  
**II** – Leandro de Queiroz Di Giorgio – PMCI/SEMDURB;  
**III** – Alexandro Silva Curitiba – PMCI/SEMO.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.312**

**ACRESCENTA SERVIDORA AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 6827/2020, de 19/02/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
029164-01	REGILANE GAVA LOVATO	Professora PEB-B	Efetivo	01/04/2020 a 30/04/2020

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.313**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 09 de março de 2020.

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARIZA COSTA FREITAS ALBINO	Coordenadora de Controle de Patrimônio	C 4	SEME

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 09 de março de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SILVANA SIMONATO LOPES SOARES	Coordenadora de Controle de Patrimônio	C 4	SEME

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.185/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 226/2020**

Republicada por incorreção

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor municipal abaixo mencionada, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
SABRINA SILVA NEVES	SEME	25 e 28/10/2019 11 e 12/11/2019	35.504/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**

**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 285/2020****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 12.011,00 (doze mil onze reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO:	2.166 - GESTÃO DE OBRAS		

100100010000	33903024000	0,00	8.640,00
100100010000	33903004000	8.640,00	0,00
	Total por Ação	8.640,00	8.640,00
	Total por Unidade	8.640,00	8.640,00
	Total por Órgão	8.640,00	8.640,00
ÓRGÃO:	20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANALISE DE CUSTOS		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANALISE DE CUSTOS			
AÇÃO:	2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA		
100100010000	44905217000	3.371,00	0,00
100100010000	44905299000	0,00	3.371,00
	Total por Ação	3.371,00	3.371,00
	Total por Unidade	3.371,00	3.371,00
	Total por Órgão	3.371,00	3.371,00
	Total da Movimentação	12.011,00	12.011,00

**PORTARIA Nº 286/2020****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 11.500,00 (onze mil quinhentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400001001	44905224000	0,00	1.000,00
121400001001	44905212000	1.000,00	0,00
	Total por Ação	1.000,00	1.000,00
AÇÃO: 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121400003003	44905212000	500,00	0,00
121400003011	44905212000	500,00	0,00
121400003003	44905219000	0,00	500,00
121400003011	44905219000	0,00	500,00
	Total por Ação	1.000,00	1.000,00

AÇÃO: 1.051 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
121100000000	44905224000	0,00	500,00
121100000000	44905212000	500,00	0,00
	Total por Ação	500,00	500,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
121100000000	44905212000	1.000,00	0,00
121100000000	44905219000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	1.000,00	1.000,00
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121100000000	33903922000	0,00	3.000,00
121100000000	33903944000	0,00	5.000,00
121100000000	33903943000	8.000,00	0,00
	Total por Ação	8.000,00	8.000,00
	Total por Unidade	11.500,00	11.500,00
	Total por Órgão	11.500,00	11.500,00
	Total da Movimentação	11.500,00	11.500,00

**PORTARIA Nº 346/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2020 05/03/2020	JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR - ME	Apresentação musical do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR, no dia 08 de março de 2020, para o projeto "Corrida do dia da Mulher", conforme credenciamento do Edital 003/2019	1 - 8410/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 347/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 347/2020**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMDURB	01 DIA	19/02/2020	1-8092/2020
ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	20/02/2020	1-8110/2020
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMMA	01 DIA 01 DIA	12/02/2020 14/02/2020	1-7189/2020
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMDES	03 DIAS	19/02/2020	1-8093/2020
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	AJUDANTE GERAL	SEMUS	03 DIAS	12/02/2020	1-7190/2020
ANTÔNIO PEREIRA BAHIENSE	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	SEMO	02 DIAS	12/02/2020	1-7008/2020
AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	18/02/2020	1-7199/2020
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	14/02/2020	1-7280/2020
DENISE MENDES CARRIJO	PROFESSOR	SEME	15 DIAS	17/02/2020	1-7191/2020
DEUSIANA ALINE SCARDUA	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	12/02/2020	1-7025/2020
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA	SEMO	07 DIAS	10/02/2020	1-7030/2020
HEVANILDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	15 DIAS	10/02/2020	1-7069/2020
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	PROFESSOR PEB D	SEME	04 DIAS	18/02/2020	1-8094/2020
JULIANA FERREIRA BARBOSA FERNANDES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	14/02/2020	1-7278/2020
LAIS CRISTINA GASPAR CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	02 DIAS	18/02/2020	1-8096/2020
MARCELINO DOMINICINI	GARI	SEMSUR	15 DIAS	18/02/2020	1-7196/2020
PATRICIA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	03 DIAS	19/02/2020	1-8121/2020
RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	03 DIAS	17/02/2020	1-8112/2020
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	PROFESSOR PEB D	SEME	03 DIAS	19/02/2020	1-8103/2020
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	12 DIAS	17/02/2020	1-7195/2020
SABRINA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	16/02/2020	1-7198/2020
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	17/02/2020	1-8123/2020
SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	13/02/2020	1-8106/2020
SANDRA NALESSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	01 DIA	19/02/2020	1-8099/2020
TATIANA BARBOSA MATELO BITENCOURT	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	01 DIA 03 DIAS	14/02/2020 17/02/2020	1-8115/2020

**PORTARIA Nº 349/2020****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo **1 - 8028/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **ROBERTO FERREIRA PÓVOA**, Auditor-Fiscal Sanitário, lotado na SEMUS, no dia 14 de fevereiro de 2020, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 350/2020****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JULIANA DE FARIA	SEMFA	28/02/2020	1-8136/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 351/2020****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EDINEI MANOEL CAMPOS	SEMDURB	21/02/2020	1-7615/2020
LEDINA BUFFOLO BRAVIN	SEMFA	27/02/2020	1-7841/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 352/2020****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor municipal abaixo mencionada, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELZA QUINTEIRO DE JESUS	SEMDES	27/03/2019 e 29/05/2020	1-7219/2020
EUNICE SILVA MISSAGIA	SEME	11 e 12/02/2019, 30/04/2019, 17, 20, 21 e 22/05/2019 e 04/10/2019	1-4567/2019
FABIANA NANTET	SEME	27 e 28/02/2020	1-37572/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 371/2020**

**ALTERA PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, ANEXO I E IV DA PORTARIA 620/2019, EXCLUSIVAMENTE PARA A UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMEB “PE. GINO ZATELLI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.532/2019,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria do MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, (DOU 23/02/2018, nº 37, Seção 1, pág. 54), que instituiu o Programa Mais Alfabetização;

**CONSIDERANDO** que o aludido programa visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes, regularmente matriculados nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 21.268, de 05 de outubro de 2010, que instituiu o Serviço Voluntário, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 15 da Portaria nº 620, de 27 de maio de 2019, (DOM nº 5831 de 30/05/2019 pág. 25), passando a vigorar, exclusivamente para a Escola Municipal de Educação Básica “Pe. Gino Zatelli”, o seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES	DATA:
1. Divulgação da Portaria e Edital	11/03/2020
2. Inscrições	16/03 a 20/03/2020
3. Resultado das inscrições e interposição de recurso	24/03 a 25/03/2020
4. Resultado Final	27/03/2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Subsecretaria de Educação Básica

Escola Municipal de Educação Básica  
“Pe Gino Zatelli”

Edital Nº I - Processo Seletivo - Trabalho Voluntário  
Programa Mais Alfabetização

O Gestor da Escola Municipal de Educação Básica “Pe Gino Zatelli”, por nomeação na forma da lei, considerando os termos da Portaria 620/2019, que prevê ações voluntárias em execução do Programa Federal Mais Alfabetização, **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL virem ou conhecimento dele tiverem, que foram abertas para o período de **16/03 a 20/03/2020**, no horário de funcionamento da escola, as inscrições para o Processo de Seleção de **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**, conforme segue:

1. **Objeto:** Atuação voluntária, temporária e não onerosa, em apoio às atividades previstas no Programa Mais Alfabetização, para as turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental.

2. **Atividades:** Atuar no apoio à alfabetização de alunos matriculados na escola, executando as ações estabelecidas no

artigo 7º da Portaria 620/2019 e no Anexo II.

3. **Natureza da Atividade:** Serviço Voluntário e Temporário Sem Remuneração.

4. **Forma de Participação:** Adesão a Termo de Compromisso.

5. **Prazo de Duração:** Oito meses.

6. **Carga Horária:** 05 (cinco) horas semanais para cada turma.

7. **Ressarcimento:** As despesas de passagem e alimentação poderão ser ressarcidas, conforme artigo 6º da Portaria 620/ 2019.

8. **Início das Atividades:** A partir de 01/04/2020.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2020.

**Gestor Escolar**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ANEXO IV		
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
“PE. GINO ZATELLI”		
EDITAL DE SELEÇÃO		
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - 2020		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO		
Assistente de Alfabetização		
NOME:		
TELEFONE: E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
RG:	Data Nascimento:	CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ANEXO IV		
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
“PE. GINO ZATELLI”		
EDITAL DE SELEÇÃO – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - 2020		
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO		
Assistente de Alfabetização		
NOME:		
TELEFONE: E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
RG:	Data Nascimento:	CPF:

**PORTARIA Nº 372/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **3110/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 011/2020 23/01/2020	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino	1 - 32.308/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 373/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **3110/2020**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2020 23/01/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino	1 - 32.308/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 111/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 378/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 7135/2020, de 20/02/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de março de 2020, a gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado, através da

Portaria nº 073/2018, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Portaria nº
JOÃO TROCATE MOREIRA NETO	29868	073/2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-20/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SAVANA EVENTOS LTDA ME.**

**OBJETO: Fornecimento de Alimentação Preparada – Marmitex com Refrigerante e Marmitex sem Refrigerante.**

Lote	Descrição do objeto	UND	QTD Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
01 135502	<b>marmitex para refeição 500g</b> alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango);	UND	8.663	RS 6,44	RS 55.789,72
03 231723	<b>marmitex para refeição - 500 gramas</b> alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com caldo; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango); - 01 refrigerante lata tipo cola 350 ml;	UND	605	RS 8,70	RS 5.263,70
04 231722	<b>marmitex para refeição - 500g para itaoca pedra</b> alimentação preparada, tipo marmitex (500g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com caldo; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango); - local de entrega: itaoca pedra	UND	19	RS 10,37	RS 197,03
06 231486	<b>marmitex para refeição 700g</b> alimentação preparada, tipo marmitex (700g), pronta para consumo, acondicionada em embalagem térmica apropriada, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento de sua utilização, conforme descrição: - arroz; - feijão inteiro com calda; - farofa; - purê de batata; - banana frita; - salada de tomates e hortaliças; - verduras variadas e legumes cozidos; - 02 tipos de carne (boi e frango); - 01 refrigerante lata tipo cola 350 ml. - local de entrega: município sede.	UND	400	RS 11,90	RS 4.760,00
<b>Valor total por extenso:</b> Sessenta e seis mil, dez reais e vinte e cinco centavos.					<b>RS 66.010,25</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Robertson Valladão de Azeredo –

Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretaria Municipal de Cultura de Turismo, Vander de Jesus Maciel – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Carina Prado da Silva – Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Exercício, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras, Claudinéia Soares Debona – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício, Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretaria Municipal de Educação, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Luciana Monteiro Zetum – Proprietária do Fornecedor.  
**PROCESSO:** PROTOCOLO Nº 51-8.040/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 038/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.  
**CONTRATADO:** MARCO AMÉRICO LUCCHESI.  
**OBJETO:** Contratação do Artista / escritor / palestrante / mediador / oficinairo MARCO AMÉRICO LUCCHESI para participação no dia 26 de maio de 2020, na Praça de Fátima, em virtude da 8ª BIENAL RUBEM BRAGA, conforme Edital 014/2019.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01  
 Ação: 1201.1339212251.033  
 Despesa: 3.3.90.36.99  
 Ficha/Fonte: 02407-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**PRAZO:** 31/12/2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Marco Américo Lucchesi – Contratado.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-7.304/2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019 - FMS  
**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.  
**CONVENIENTE:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.  
**OBJETO:** A alteração do subitem 2.3 do Convênio 001/2019 firmado em 10/12/2019, conforme OFICIO HIFA/ATS Nº 028/2020 de 13/02/2020 onde a instituição comunica a unificação dos endereços dos serviços de Pronto Atendimento Infantil, objeto do convênio.  
 Os serviços serão realizados 24 horas, ininterruptamente, na Unidade de Pronto Atendimento Infantil situada a Avenida Bolivar de Abreu, s/nº Bairro Aquidabam.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 51-43.328/2019.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 164/2018.  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.  
**LOCADORA:** SANTO AMARO CEREALIS LTDA – ME.  
**OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato de Locação nº 164/2018, firmado em 13/06/2018, de acordo com a variação do IGP-M e previsão na “Cláusula Sexta – do Reajustamento”.  
**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 381,37 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 4.979,61 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) para R\$ 5.360,98 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), a partir de 13/06/2019.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Ordinários, à conta da Dotação Orçamentária:  
 Órgão: 07.01  
 Projeto/Atividade: 0701.0412218412.147 – Gestão de Desenvolvimento Urbano  
 Despesa: 3.3.90.39.10000 – Locação de Imóveis  
 Ficha-Fonte: 00884-100100010000 – Recursos Ordinários  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020.  
**SIGNATÁRIOS:** Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Marcelo José Sardenberg – Locador.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-11.742/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna sem efeito o Edital 01, de 09 de março de 2020, “**Formação continuada para cuidador de alunos com necessidades especiais**”, devendo haver, oportunamente, nova publicação para essa finalidade.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 10 de março de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
 Secretária Municipal de Educação

### AVISO DE EDITAL Nº 01/2020

**FORMAÇÃO CONTINUADA PARA COORDENADORES DE TURNO: DESAFIOS COTIDIANOS NO AMBIENTE ESCOLAR.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos Coordenadores de Turmo da Rede Municipal para participarem da formação continuada, ofertada pela Secretaria Municipal de Educação – SEME.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba Transparência / Editais / Secretaria de Educação.

### **1 FINALIDADE DO CURSO**

1.1 Oportunizar aos coordenadores de turno da Rede Municipal de Ensino construção e o aperfeiçoamento dos saberes necessários

à sua prática cotidiana, promovendo a formação continuada do servidor e a melhoria dos serviços educacionais ofertados.

## 2 OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Atender ao estabelecido na Meta 16 do Plano Municipal de Educação “Formação do professor – pós-graduação e formação continuada”.

2.2 Promover formação continuada do servidor municipal que exerce atribuições de coordenador de turno, designado na função de apoio à gestão escolar e à coordenação pedagógica no desenvolvimento das atividades da Unidade de Ensino;

2.3 Promover a reflexão coletiva sobre o papel do coordenador de turno a partir da sua atuação, analisando suas atribuições no contexto escolar;

2.4 Instrumentalizar, orientar e qualificar os coordenadores de turno da Rede Municipal, com conhecimentos específicos e necessários ao exercício de sua função.

## 3 PÚBLICO

3.1 O Curso será destinado a servidores da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim em exercício na coordenação de turno das unidades de ensino.

## 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é direcionada ao servidor que atua como coordenador de turno na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim;

4.2 Será formalizada a inscrição por meio de preenchimento de formulário próprio encaminhado as unidades de ensino;

4.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e entregue até dia 16 de março (segunda-feira), junto à cópia legível de documento de identidade e CPF.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 10 de março de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Sra. Secretária Municipal de Saúde, CONVIDA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para as Unidades de Pronto Atendimento. A solicitação de cópia do Termo de Referência bem como o encaminhamento da proposta de orçamento se dará através endereço eletrônico: [saude.compras@cachoeiro.es.gov.br](mailto:saude.compras@cachoeiro.es.gov.br), até o dia 20/03/2020, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/03/2020

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, através do Sr. Secretário Municipal de Segurança, CONVOCA

todas as empresas do ramo e interessadas que possuam **Registro junto à Polícia Federal, conforme Portaria nº3.233/2012 do M.J.**, para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Particular, Uniformizada Desarmada para Eventos. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: [semset.gerencia.adm@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semset.gerencia.adm@cachoeiro.es.gov.br) até o dia 16 de março de 2020, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10/03/2020

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Presencial nº. 004/2020**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁRMORE BRITADO E SAIBRO**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **01/04/2020 até as 09h45min**. Data/horário da sessão pública: **01/04/2020 às 10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º Andar, Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/03/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 009/2020 – SRP – ID 807553**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 12/03/2020 às 17h30min. Abertura de propostas: 24/03/2020 às 09h. Início da sessão de disputa: 24/03/2020 às 10h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/03/2020.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**  
Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 033/2019 – SRP – ID 800111**. Objeto: **Aquisição de Uniformes Escolares**. Lote 01, 02, 04, 05 e 06, no valor global de R\$ 404.250,00, em favor da empresa JM

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP, CNPJ 13.628.123/0001-13 e Lote 03, no valor de R\$ 299.700,00, em favor da empresa REH CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 32.278.840/0001-07.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/03/2020

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 018/2020**

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o enquadramento da servidora municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa, conforme a Lei 7237 de 31 de Julho de 2015.

NOME	CARGO/ENQUADRAMENTO	PROCESSO	A PARTIR DE
LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO TÉCNICO JÚNIOR IV	7499/2020	FEVEREIRO/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Março de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**ATA 001/2020**  
**CONSELHO FISCAL**

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte reuniu-se, com a integralidade dos membros, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 7.700/2019, com início da reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Fiscal, às 09:00h, para análise do Processo 7187/2019, referente aos relatórios e análise de investimentos do exercício de 2019. **(1) Relatórios e análise de investimentos do exercício de 2019, Processo 7187/2019:** o Conselho apreciou os Pareceres do Comitê de Investimentos Nº 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019 e 009/2019 (referente aos meses de maio a setembro de 2019) que tem por finalidade a análise do comportamento da carteira de investimentos do Instituto, como as locações e relocações de investimentos, traz ainda o relatório analítico e relatório de risco de mercado das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos. Após, foi colocado em votação e aprovado

por unanimidade, com ressalva relativo ao FIP Multiestratégia Caixa Incorporação Imobiliária (09/19), em análise junto a Caixa Econômica e a CVM. **(2) Pauta da próxima reunião 19/02/2020:** balancetes novembro/19 e dezembro/19. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão às 12h30min.

**Alex Antonio Lamonato**  
Secretário do Conselho Fiscal - substituto

**Nilva Brandão de Almeida Novaes**  
Presidente do Conselho Fiscal - substituta

**Cláudia Prúcoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal

**Herminia Maria Costalonga Baptistini**  
Membro do Conselho Fiscal – suplente

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
Membro do Conselho Fiscal - suplente

**Raphaela Stein Mauro**  
Membro do Conselho Fiscal

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
Membro do Conselho Fiscal

**ATA 002/2020**  
**CONSELHO FISCAL**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniu-se, com a integralidade dos membros, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 7.700/2019, com início da reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Fiscal, às 09:00, **(1)** O conselho fiscal tomou conhecimento do protocolo, 44887/2019, no qual demonstra que o IPACI obteve a certificação (pró-gestão RPPS) nº 060/19 – Nível de Aderência da Certificação II – do Instituto Totum. **(2)** Em relação ao FIP Multiestratégia Caixa Incorporação Imobiliária, o diretor de investimentos do IPACI prestou informações do andamento e o conselho recomenda exigir uma resposta material e objetiva da Caixa Econômica Federal, CVM e posterior judicialização, caso permaneça o impasse. **(3)** Início de análise do Processo nº 5043/2020, com os balancetes novembro/19 e dezembro/19. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão às 12h20min.

**Alex Antonio Lamonato**  
Secretário do Conselho Fiscal - substituto

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Cláudia Prúcoli Massini**  
Membro do Conselho Fiscal

**Nilva Brandão de Almeida Novaes**  
Membro do Conselho Fiscal

**Willian Almeida Miranda**  
Membro do Conselho Fiscal

**Raphaela Stein Mauro**  
Membro do Conselho Fiscal

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
Membro do Conselho Fiscal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 111/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1560/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
VANESSA DA SILVA COSTA MAMEDE	Assessor de Corregedoria/Ouvidoria	02	11/02/2020	12/02/2020	13/02/2020

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 112/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1950/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARCIO ANTONIO DOS SANTOS GOMES	Assessor Gabinete Parlamentar	03	19/02/2020	21/02/2020	22/02/2020

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 113/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1852/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	17/02/2020	17/02/2020	18/02/2020

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 114/2020.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor efetivo, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1857/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA LEMOS	Servente de Limpeza	01	17/02/2020	17/02/2020	18/02/2020

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 115 /2020.****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora comissionada **CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI** ocupante do cargo de Auxiliar de Recursos Humanos para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2020, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito, advindo do Processo Administrativo nº 96.002/2019, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Fevereiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

INOVA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. ME, CNPJ Nº 27.372.902/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 008/2017 (Por Procedimento Corretivo), válida até 26/09/2019, por meio do Sequencial 61-3375/2019, para a atividade 5.08 – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânica, localizada à Avenida Francisco Mardegan nº 706, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 872020FAT  
DAM:3471408

**EXTRATO DE LICENÇA**

ARAPONGA STONES GRANITOS LTDA – ME, CNPJ 28.659.702/0002-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 029/2019, válida até 15/01/2020, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 031/2019, válida até 15/01/2020, e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 123/2019, válida até 15/12/2023, por meio do Protocolo nº 43368/2019, para a atividade de 3.04 - DESDOBRAMENTO E/OU POLIMENTO E/OU CORTE E APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO ASSOCIADOS ENTRE SI, localizada na RUA IRMÃ GIOVANNA MENECHINI Nº 133 – MARBRASA – CEP 29313-669 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Protocolo: 912020FAT  
DAM:3471524



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**